

132.22(42)

PLANO

1939

379.141

MEC/PLANOS-2

ENSAIO AO ESTABELECIMENTO DE PONTOS CONCRETOS DE CAMPANHA EM PROL DA ED. POPULAR.

Plano de campanha

em prol

da

Educação Popular

Ensaio ao Estabelecimento de pontos concretos do plano de campanha em prol da educação Popular.

1. Disse o Sr. José Bonifácio, representante de Minas Gerais em 1912, na Câmara dos Deputados: "Em 22 anos de república, os poderes federais ainda não tiveram para com a instrução primária um decisivo movimento de simpatia, nem praticaram um ato revelador de interesses pela sua disseminação e proficuidade. Direi mesmo que a União desconhece por completo o que a este respeito se passa nos Estados, não se apercebendo do que em cada um existe para atender a essa palpitante necessidade do povo brasileiro, nem do regresso ou da evolução que em uma ou outra das unidades federadas tenha tido esse elemento vivificante do Regime".

A palavra do parlamentar mineiro, em cujas veias corre o sangue ardente dos Andradas, que nimbou de patriotismo e de talento a fronte altaneira dos seus avós, atestam como deficiente tem sido a educação popular no Brasil e como difícil será seu desenvolvimento, sem a interferência real e definitiva do Governo Federal, que por negligência sua, até então não se fizera sentir.

Data de 11 de Agosto de 1827, o notável decreto instituindo o ensino superior no Brasil, sem que previamente fosse organizado o ensino primário nacional e a educação popular. Este problema, posto em equação 114 anos após, pela Comissão Nacional de Ensino Primário, deveria encontrar nos Pontos Concretos, as raízes da equação.

O ensino primário, da competência privativa dos Estados e Municípios, só por uma reforma constitucional teria a interferência do Governo Federal.

Cuidava este, tão sómente, do ensino secundário e superior, zelando apenas pelos direitos de uma minoria previlégiada, abandonando a grande massa, que jazia entre - gue ao analfabetismo e à incapacidade para a vida.

Mais de uma vês a União fôra autorizada a entrar em acôrdo com os Estados, para promover a educação popular e nada realizou.

O decreto n. 868, de 18 de Novembro de 1938, parece ter desvendado o mistério e apresentou o problema em toda sua complexidade, a desafiar a capacidade de ação dos homens responsáveis pelos destinos da Patria.

Resultou, é obvio, do pensamento do Chefe da Nação expresso em "A Nova Política do Brasil", pagina 127": "A massa de analfabétos, pêso morto para o progresso da Nação, constitui mácula que nos deve envergonhar. É preciso confessa-lo corajosamente, toda a vês que se apresentar ocasião.

Cumprê faze-lo aqui, não para recriminar inutilmente, mas, apenas, para nos convenceremos de que o ensino é matéria de salvação pública".

Orientação, intelligencia e dinheiro, com patriotismo e honestidade, edificarão essa obra grandiosa que é a educação popular, a necessidade premente do país.

Precisamos despertar, pela educação, no espírito de nossa gente, qualidades de trabalho, de energia, de esforço e de perseverança, para que possamos construir nossa riqueza e nos defender nesta época da civilização em que riqueza é produção e produção é capacidade de trabalho.

Os grandes povos marcham segundo esse azimuth, sendo o

trabalho a condição única para que o individuo se baste a si próprio.

Humboldt, reorganizador da educação prussiana em 1809.10, no século da máquina, baseando-se no néo-humanismo, julgou que o trabalho não deveria ser considerado como elemento principal na formação da personalidade do homem.

Surgiu então o preconceito influenciador do espírito latino de que o ensino profissional constitui um ramo da educação geral que, nunca poderia ser equiparado, no seu valor formativo da personalidade humana, ao ensino humanístico.

A Alemanha foi o primeiro país que adotou o ensino primário obrigatório, tendo sido imitado por outros povos civilizados, sem, todavia, ter sido esse programa cumprido com todo o rigor.

Extinguiu em menos de um século o analfabetismo e impôs a obrigação de uma formação profissional correspondente a todo aquele que quizesse viver de um ofício.

Por outra parte, os povos superiores, conduzidos por uma educação sólida, caminham para uma civilização positiva.

A República Argentina, compreendendo a grande verdade, se fez um grande povo, tirando de si mesma, do seu próprio sólo, das suas energias latentes, os elementos do seu progresso e de sua riqueza.

Em uma nação pobre, de deficit permanente, de população disseminada, tardigrada, sem estímulos sociais decisivos, é absolutamente indispensável a convergência de todos os esforços nacionais, para se obter uma educação popular eficiente.

Não conhecem desfalecimentos nem ceticismos as raças que trabalham e sabem produzir, porque são fortes e vito riosas. O mais obscuro indivíduo dessas potencias é um elemento direto de produção, de riqueza e de força.

A grandêsa de um país, repousa na capacidade do seu povo, que será valoroso, se sua educação tiver sido gene ralizada e perfeita.

Para que possamos promover o desenvolvimento da nossa economia e da nossa riqueza, devemos educar e curar a nossa gente, para transforma-la numa força creadora.

É preciso um movimento enérgico em prol da escola, da instrução, da educação do povo.

A educação popular como meio de revigoração da raça, deve manter, como elemento de grande êxito educativo, em todas as escolas do país, o ensino da higiê ne, sendo pre ciso que em todas elas, se mostre o valor da saúde e se ensine a defesa contra o contágio das endemias.

O povo que se não educa, que se não orienta e se não organiza, é um povo destinado à dissolução e ao aniquila mento.

Precisamos atestar na Civilização, o nosso direito de existencia e de triunfo.

Teremos ainda que insistir em evidenciar o valor da educação?

O momento não mais comporta demonstrações e está a exigir um sistema prático de se disseminar uma educação prática, sendo este o anseio dos que já se inquietam com o futuro da nossa gente e da nossa terra.

O ser humano como suas pluralidades, só dispõe duma oportunidade na vida.

Esta, a oportunidade do Brasil.

Aproveitemo-la, conjugando esforços no mais alevantado movimento pela grandêsa nacional.

Façamos, pela escola, com que o filho da terra de Santa Cruz, acima de tudo, ame sua Patria, para defende-la com sacrificio da própria vida, e, pelo trabalho, faça com que o Brasil participe da gloria da civilização vindoura.

2. Nos países em que o ensino é obrigatorio, o Estado fornece tudo aos alunos necessitados, durante as horas de estudo, desde a condução e material escolar até a roupa, o calçado e o alimento.

Consideremos o caso brasileiro, de maior complexidade, porque a massa a educar é constituída por crianças pauperimas, pertencentes a proles sem nenhum recurso, carecentes de roupa, de material escolar e de merenda.

Com uma população provavel de 45.002.176 habitantes, só poderemos contar com 18.231.890 letrados, sendo analfabetos 26.770.286 habitantes de todas as idades. Consideremos desta população apenas a em idade escolar constituída por 7.226.172 analfabétos de 7 a 12 anos. Admitamos que as classes armadas, em sua ação supletiva de educação de adultos, colabore com os poderes públicos e instituições particulares, na redução da taxa de 10.806.323 analfabétos.

Teremos então de educar uma massa de 7.226.172 crianças em idade escolar, num ensino fundamental de três anos obrigatórios, seguidos dum ciclo pre-vocacional de dois anos, proporcionando recursos para a iniciação do trabalho e oportunidade para continuação dos estudos.

Considerando como percentagem média de escolares que frequentam estabelecimentos particulares 20% e tomando

por base esta média, ficará essa população reduzida a 5.780.938 crianças.

Considerando que a aplicação da própria lei do ensino primário resolverá a questão de frequência e deserção escolares, proveniente de ajuda de crianças e suas famílias, na ocasião das plantações, colheitas e demais trabalhos domésticos, deixamos de deduzir os 10% dali resultantes, até então computados.

Computemos apenas 2%, constituídos de crianças portadoras de anomalias físicas, como a surdez, a mudéz ou paralisias e outras detentoras de táras psíquicas.

Poderemos dar escolas a 5.636.415 crianças em idade escolar?

Com escolas fundamentais de 3 anos obrigatórios de curso, distribuídas convenientemente pelo território nacional, com programas e horários consoantes às condições do meio e às exigências do tempo, teremos em próximo futuro resolvido o mais complexo problema nacional.

Preliminarmente, para uma distribuição criteriosa dessas unidades escolares, deveremos levar em alta conta a densidade demográfica de cada Região.

Assim, não se pode colocar em mesmo nível de distribuição os estados do Pará e de Alagoas, quando aquele apresenta uma densidade demográfica de 1,00 e superfície de 1.362.966 Kms.², contando pouquíssimos centros de população, enquanto que Alagoas apresenta uma densidade de 44,00 e apenas 28.571 Kms.², possuindo maior número de localidades populosas.

Apesar dos dois estados terem pequena diferença de população, o Pará jamais conseguirá obter os mesmos resultados de Alagoas, com igual número de escolas.

A rarefação de alunos no Pará determina a necessidade de maior número de escolas, que nunca terão a mesma frequência das de Alagoas.

A fraca densidade demográfica da zona Norte-Centro calculada em 3.52, constituída pelo Território do Acre e pelos estados do Pará, Amazonas, Mato-Grosso e Goiás, com uma população em idade escolar de 555,413 crianças, faz com que suas escolas só possam funcionar com um número reduzido de matriculados, fenômeno que se não observará tão intensamente em outras zonas de forte densidade demográfica.

Logicamente, pois, para a distribuição de unidades escolares primárias, pelo território nacional, é básico o princípio da distribuição das populações pelas regiões naturais do país.

3. Si consideramos a densidade demográfica das unidades federadas, a população em idade escolar de cada uma delas, e principalmente os fatores que pesam na Segurança Nacional, somos conduzidos a aceitar determinados índices para constituir o número de crianças por unidade escolar, em cada unidade federada.

Para a divisão do país em cinco regiões geo-econômicas, o critério seguido baseou-se na predominância das produções e nos sistemas de transportes que determinam certa conjugação de interesses com problemas econômico-sociais de pronunciada afinidade.

Segundo John Dewey, a escola não poderá ser uma preparação para a vida social senão reproduzindo, dentro de si mesma, as condições típicas do viver social.

Para consegui-lo, a escola deverá refletir as verdadeiras aspirações nacionais e, semelhantemente ao traba-

lho de um dínamo, transformando-as em realizações.

Um povo se não liberta tão somente, por ter alcançado sua emancipação política, sendo a dependência financeira de outros povos uma modalidade de escravatura.

É preocupação dominante do governo nacional o surto omnímodo da riqueza nacional, do qual dependem todas as outras modalidades do progresso do país.

Consequentemente, os que têm uma parcela de responsabilidade nos destinos da Pátria, devem estar convencidos de que a escola primária representa a pedra fundamental da construção da nossa riqueza, da nossa desejada emancipação econômica.

As condições naturais de todas as unidades géo-políticas do país levam-nos fundamentalmente a aceitar, para a nova política educacional do Brasil, sua divisão em cinco regiões géo-econômicas, em caráter transitório, até que, em consequência do decreto de 2 de Março de 1932, sejam estabelecidas novas bases da divisão do território do país, numa forma racional e mais consentânea com os interesses da Nação.

Vemos por toda a parte, solo fértil, águas fecundas, minas inexploradas e florestas infindas.

Ao Ministério da Educação, em conexão com os demais Ministérios e principalmente com o da Agricultura, está reservada a gloriosa missão do erguimento econômico nacional, por meio da organização do ensino primário e principalmente rural.

O Ministério da Educação dará fisionomia à escola primária, subordinando-a ao tipo das ocupações convinháveis a cada região, transformando a escola, ao par de sua formação cultural e cívica, numa agência de produção nacional.

Por essa divisão geo-econômica do território nacional, à bacia amazonica, com ocorrência mais geral de transporte fluvial, juntaram-se os estados do Maranhão e Piauí, onde ainda se tem que contar com as atividades extrativas primárias, constituindo a região Norte.

"A região do Nordeste, vem do Ceará à Baía, onde as sécas intermitentes atingem boa parte do território, pese a presença da caudal do São Francisco".

"Ao dentro Sul localiza-se, no atual ciclo econômico brasileiro a maior utilização dos fatores de riqueza, como os estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, quasi todos em fase superior à pre-industrial".

"O Rio Grande do Sul capitaneia a região meridional, também com industria, transporte e crédito desenvolvidos".

"Goiás e Mato Grosso compõe o Centro".

"Aproximam-se da Amazonia nos indices de aproveitamento, como no sentido geográfico, e apresentam a particularidade de constituirem o grande divisor de águas do continente, achando-se em seus vastos territórios cabeceiras dos sistemas platino e amazônico".

"Tais são as grandes linhas de divisão geo-econômica que servem de estrutura às pesquisas dos técnicos oficiais".

"Imprecisas em seus limites e sem fronteiras fechadas em face à complexidade dos fenômenos naturais e sociais, mas adequadas ao estudo dos problemas pertinentes aos grupos humanos solidarizados no Estado Brasileiro".

Organizemos o quadro seguinte, baseado nas considerações expostas até o presente capítulo:

Unidades Federadas	Áreas em Km ² .	Densidade Demográfica	Índices	População em idade escolar	22%	Número real de a educar
NORTE						
Acre	148.027	1,00	20	19.723	4.339	15.384
Amazonas	1.825.997	0,25	20	74.436	16.375	58.061
Pará	1.362.966	1,00	20	267.039	58.748	208.291
Maranhão	346.217	4,00	35	203.319	44.510	157.809
Piauí	245.582	4,00	35	144.717	31.837	112.877
S O M A	3.928.789	10,25		708.231	155.809	552.422
NORDESTE						
Ceará	148.591	12,00	35	282.130	62.068	220.062
R. G. Norte	52.411	16,00	40	134.089	29.499	104.590
Paraíba	55.920	26,00	40	239.931	52.784	187.147
Pernambuco	99.254	32,00	40	513.451	112.959	400.492
Alagoas	28.571	44,00	50	205.281	45.161	160.120
Sergipe	21.552	26,00	35	92.852	20.427	72.425
Baía	529.379	8,00	40	719.279	158.241	561.038
S O M A	935.678	164,00		2.187.013	481.139	1.705.874
CENTRO-SUL						
Sao Paulo	247.239	29,00	35	1.168.137	256.990	911.147
Minas Gerais	599.810	13,00	35	1.303.535	286.777	1.016.758
E. Santo	44.684	2,00	20	122.881	27.033	95.848
R. de Janeiro	42.404	5,00	25	351.557	77.342	274.205
S O M A	928.137	49,00		2.946.110	648.142	2.297.958
SUL						
Paraná	199.897	5,00	20	179.470	39.483	139.987
S. Catarina	94.998	11,00	15	174.550	38.401	136.149
R.G. do Sul	285.289	11,00	20	533.657	117.404	416.253
S O M A	580.184	27,00		887.677	195.288	692.389
CENTRO						
Mato Grosso	1.477.041	0,27	20	64.401	14.168	50.233
Goias	660.193	1,00	20	129.914	28.581	101.333
S O M A	2.137.234	1,27		194.315	42.749	151.566
D. Federal	1.167	1.584,00	50	302.826	66.621	236.205
BRASIL	8.511.189		30	7.226.172	1.589.757	5.636.415

Organizemos, a seguir, um quadro, baseado na classificação das zonas NORTE-CENTRO, NORDESTE e SUL, adotada pelos técnicos de educação:

I	UNIDADES FEDERADAS	SUPERFÍCIE	POPULAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	POPULAÇÃO DE- DUZIDA DOS 22%
	Pará	1.362.966	1.630.273	1,00	208.291
	M. Grosso	1.477.041	398.168	0,27	50.233
	Goiás	660.193	793.125	1,00	101.333
	Acre	148.027	120.412	1,00	15.384
	Amazonas	1.825.997	454.433	0,25	58.061
II		5.447.224	3.391.411	3,52	434.329
	R. G. Sul	285.289	3.257.977	11,00	416.253
	S. Catarina	94.998	1.065.632	11,00	136.149
	Paraná	199.897	1.095.664	5,00	139.987
	S. Paulo	247.239	7.131.486	29,00	911.147
	D. Federal	1.167	1.848.758	1584,00	236.205
	R. Janeiro	42.404	2.146.257	5,00	274.205
	E. Santo	44.684	750.190	2,00	95.848
	M. Gerais	593.810	7.958.090	13,00	1.016.758
III		1.509.488	25.254.054	1660,00	3.226.758
	Baía	529.379	14.391.204	8,00	561.038
	Sergipe	21.552	566.861	26,00	72.425
	Alagoas	28.571	1.253.240	44,00	160.120
	Pernambuco	99.254	3.134.620	32,00	400.492
	Paraíba	55.920	1.464.783	26,00	187.147
	R. G. Norte	52.411	818.612	16,00	104.590
	Ceará	148.591	1.722.405	12,00	220.062
	Piauí	245.582	883.478	4,00	112.877
	Maranhão	346.217	1.235.157	4,00	157.809
		1.527.477	15.470.360	172,00	2.976.560

Constatamos a zona sul caracterizada pela sua prosperidade e povoamento, muito procurada pelas correntes imigratórias.

A Norte-Centro, de infima densidade demográfica, exige a intervenção energética e imediata do governo em prol da sua civilização. O Nordeste, constituído por estados muito pobres, de limitados recursos, sendo que em alguns deles a população aumenta rapidamente, como em Alagoas, Sergipe e Paraíba.

Constata-se assim, um grande desequilíbrio entre as zo-

nas Nordeste e Sul, comprometendo o centro de gravidade de todo o sistema de unidades federadas.

Somos de parecer que a divisão géo-econômica adotada pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda é a que convem à nova política educacional do País, como meio de transição.

Ficarão concentrados na zona sul os três estados da União em que a Política de Segurança Nacional está a exigir o maior entrosamento com a Política Educativa, visto que Paraná e Rio Grande do Sul são sédes da 5a. e da 3a. Regiões Militares do País.

É incontestável a atuação educadora, disciplinadora e cívica do Exército nos núcleos coloniais dos estados constituintes dessas Regiões, nacionalizando os descendentes de estrangeiros que ingressam em suas fileiras, exigindo qualidade de reservista para os empregos públicos.

Fixando e deslocando tropas para fazer conhecidas e respeitadas a nossa bandeira e as nossas instituições e formando, por iniciativa de algumas de suas figuras notáveis, um ambiente patriótico e propício ao incremento da campanha nacionalizadora, o Exército Nacional coopera com todos os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais e entidades para-estatais, no sentido da perfeita adaptação, ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros.

Tal adaptação, segundo o decreto nº 1.545, de 25 de Agosto de 1939, far-se-á pelo ensino e pelo uso da língua nacional, pelo cultivo da história do Brasil, pela incorporação em associações de caráter patriótico e por todos os meios que possam contribuir para a formação de uma consciência comum.

Verificamos ainda que as 6a., 7a. e 8a. regiões milita -

res coincidem com as regiões nordeste e norte respectivamente, onde o Exército dará o melhor dos esforços, não só em auxílio à educação da massa em idade escolar, como na função supletiva de educação de adultos que lhe foi outorgada.

Emfim, além das vantagens que semelhante divisão trará, ela permitirá também o entrosamento das autoridades educacionais com os comandos das regiões militares que constituem o País, objetivo da difícil obtenção na divisão massiça em tres regiões apenas.

Assim, daqui por diante, faremos nossas considerações baseados na divisão géo-econômica do país.

~~132.22 (42)~~

1939

Plano de Campanha
em prol
da
Educação Popular

PLANO DE CAMPANHA

EM PROL DA EDUCAÇÃO POPULAR

Ao excelente esquema apresentado pelo Prof. Lourenço Filho nada vejo propriamente para acrescentar, como plano geral. Apenas minúcias ou, melhor, os próprios meios práticos de realização, aí teriam cabimento.

No desejo, entretanto, de contribuir de algum modo para o trabalho que se tem em vista, lembro que no nº 2 da parte I (objetivos) perderiam ser apresentadas, como elemento esclarecedor, as duas seguintes finalidades de ordem geral, da educação primária:

a) criar nos indivíduos maior capacidade de compreensão da vida, individual e coletiva e, pois, dos problemas nacionais e do grupo social, mais ou menos restrito, de que façam parte;

b) aparelhá-los com melhores possibilidades de trabalho, favorecendo-lhes, de tal sorte, a aquisição de mais conforto e felicidade e proporcionando ao país maior progresso, bem-estar e segurança.

Como elemento de orientação geral para o trabalho apresentado, ainda, as considerações seguintes:

Toda campanha de educação popular deve basear-se, entre outros princípios, no de que a alfabetização não se pode processar por si própria, pura e simplesmente, mas como parte de um conjunto educativo. Precisamos, sem dúvida, de que todos os brasileiros saibam ler e escrever mas a aprendizagem de tais técnicas só será verdadeiramente útil à coletividade se realizada dentro do processo educativo isto é, ligada em sua estruturação a elementos de ordem psicológica, social e nacional que levem os indivíduos a integrar-se na comunidade, como elementos eficientes.

Paul Witty e David Koppel, professores de universidades americanas, afirmam em trabalho recentíssimo, intitulado "A leitura e o processo educativo" que: "a leitura é um empreendimento funcional que só é apropriado à vida da criança quando constitui contribuição genuinamente significativa à experiência e ao crescimento de pensamentos".

Tal é o aspecto psicológico da questão como o veem, de modo mais ou menos geral, os educadores modernos.

E há importantes, também, o aspecto social e político:

Alfabetizar simplesmente não forma o elemento social e põe o alfabetizado, de educação incompleta, à mercê de toda sorte de influências deletérias, que atinjam o âmbito de sua inteligência pouco esclarecida por meio do livro, do jornal e, especialmente, da literatura de propaganda.

Um terceiro aspecto, que poderemos chamar de pedagógico:

A alfabetização não pode ser um fim em si mesma e sim um primeiro passo no caminho da educação integral. E assim sendo, esse próprio primeiro passo deve ser dado em termos de educação e, conseqüentemente,

não por qualquer pessoa mas por quem seja capaz de educar. Tal trabalho deve, pois, ser entregue a professores ou, pelo menos a quem tenha preparo e cultura que lhe permitam receber e assimilar certas noções básicas que um educador não pode, hoje em dia, desconhecer.

Rio, 6 de Novembro de 1939.

Maria dos Reis Campos